



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR - CAMPUS CAJAZEIRAS

RESOLUÇÃO 3/2024 - CD/CZ/REITORIA/IFPB

Dispõe sobre Manual para os TCCs no âmbito do IFPB - Campus Cajazeiras.

O CONSELHO DIRETOR (CD) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB) **CAMPUSCAJAZEIRAS**, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 13 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 69 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, bem como o disposto do artigo 70 e 71, do Estatuto já mencionado, e considerando tudo o que consta do Processo nº 23324.003531.2024-82, **RESOLVE:**

Art. 1º - **Aprovar** a minuta que trata do "Manual para confecção e formatação dos Trabalhos de Conclusão dos Cursos do Campus Cajazeiras do IFPB".

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)
ABINADABE SILVA ANDRADE
Mat. SIAPE: 1042689
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abinadabe Silva Andrade, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CZ**, em 20/12/2024 10:19:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 648934
Verificador: b1f7e1589d
Código de Autenticação:

